



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2021

Pregão Eletrônico SRP nº 10/2021 – Processo Administrativo nº 1191/2021

O **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO – Coren-SP**, Autarquia Federal, inscrita no CNPJ sob nº 44.413.680/0001-40, com sede na Alameda Ribeirão Preto, 82, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01331-000, neste ato representado por seu Presidente, James Francisco Pedro dos Santos, considerando o julgamento do Pregão para REGISTRO DE PREÇOS nº 13/2021, publicado em DOU em 01/09/2021, processo administrativo nº 1191/2021, RESOLVE

Registrar os preços da empresa **MULTPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.976.381/0005-66, com sede à Avenida Nova Cantareira, nº 5.034, loja 1 e 2, salas 1 a 5, Tucuruvi, São Paulo/SP – CEP 02340-002 - telefone(s) (61) 3386-2555 - e-mail(s) multpaper.sp@multpaper.com.br, neste ato representada por seu Representante Legal, Claudio Frabetti Marin, brasileiro, casado, representante de vendas, portador do RG nº 15.354.658-X SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 077.990.958-57, de acordo com as condições previstas no edital e com as disposições a seguir:

1. OBJETO

1.1. Registro de preços para aquisição de materiais de expediente e de consumo, visando suprir as necessidades do Coren-SP.

2. PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

GRUPO 4 - PAPÉIS PARA IMPRESSÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE REGISTRADA	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
67	Papel alcalino cor branco tamanho A3 297 x 420 mm – gramatura 75 g/m ² – embalagem com 500 folhas; alvura mínima de 90 % conforme Norma ISO; opacidade mínima de 87%; umidade entre 3,5% (+/-1,0), conforme norma Tappi; cort rotativo – aplicação: impressoras laser de grande porte. Com certificação ambiental FSC ou CERFLOR. MARCA/FABRICANTE: CHAMEX	10	Pacote (embalagem)	R\$ 31,13	R\$ 311,30
68	Papel alcalino cor branco tamanho A4 210 x 297 mm – gramatura 75 g/m ² – pacote com 500 folhas; alvura mínima de 90 % conforme Norma ISO; opacidade mínima de 87%; umidade entre 3,5% (+/-1,0), conforme norma Tappi; corte rotativo – aplicação: impressoras laser e jato de tinta. Com certificação ambiental FSC ou CERFLOR. MARCA/FABRICANTE: CHAMEX SOLUTION	7.000	Pacote (embalagem)	R\$ 15,26	R\$ 106.820,00
69	Papel tipo vergê cor branca ou diamante - tamanho A4 - 210 x 297 mm- gramatura 180 g/m ² – caixa com 50 folhas - aplicação: impressoras laser e jato de tinta. MARCA/FABRICANTE: SPIRAL	120	caixa	R\$ 13,80	R\$ 1.656,00



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

GRUPO 4 - PAPÉIS PARA IMPRESSÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE REGISTRADA	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
70	Papel tipo sulfite cor amarelo tamanho A4 210 x 297 mm - gramatura 75 g/m ² - resma com 500 folhas; corte rotativo - aplicação: impressoras laser e jato de tinta. Com certificação ambiental FSC ou CERFLOR. MARCA/FABRICANTE: CHAMEX COLORIDO	20	Pacote (embalagem)	R\$ 27,90	R\$ 558,00
71	Papel tipo sulfite cor azul tamanho A4 210 x 297 mm - gramatura 75 g/m ² - resma com 500 folhas; corte rotativo - aplicação: impressoras laser e jato de tinta. Com certificação ambiental FSC ou CERFLOR. MARCA/FABRICANTE: CHAMEX COLORIDO	10	Pacote (embalagem)	R\$ 27,93	R\$ 279,30
72	Papel tipo sulfite cor marfim tamanho A4 210 x 297 mm - gramatura 75 g/m ² - resma com 500 folhas; corte rotativo - aplicação: impressoras laser e jato de tinta. Com certificação ambiental FSC ou CERFLOR. MARCA/FABRICANTE: CHAMEX COLORIDO	10	Pacote (embalagem)	R\$ 25,65	R\$ 256,50
73	Papel tipo sulfite cor rosa tamanho A4 210 x 297 mm - gramatura 75 g/m ² - resma com 500 folhas; corte rotativo - aplicação: impressoras laser e jato de tinta. Com certificação ambiental FSC ou CERFLOR. MARCA/FABRICANTE: CHAMEX COLORIDO	10	Pacote (embalagem)	R\$ 27,93	R\$ 279,30
74	Papel tipo sulfite cor verde tamanho A4 210 x 297 mm - gramatura 75 g/m ² - resma com 500 folhas; corte rotativo - aplicação: impressoras laser e jato de tinta. Com certificação ambiental FSC ou CERFLOR. MARCA/FABRICANTE: CHAMEX COLORIDO	10	Pacote (embalagem)	R\$ 27,83	R\$ 278,30
VALOR TOTAL REGISTRADO - GRUPO 04: R\$ 110.478,80 (CENTO E DEZ MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS)					

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, compreendendo o período de **20/09/2021 a 19/09/2022**.

4. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será permitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.3.1. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o gerenciador poderá:

5.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e dos comprovantes apresentados; e

5.4.2. Convocar os demais fornecedores, observado o Cadastro de Reserva, para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.4.2.1. Não havendo êxito nas negociações, o gerenciador deverá proceder à revogação desta Ata, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.5. O registro do detentor da ata será cancelado quando:

5.5.1. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

5.5.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.5.3. Não assinar o Termo de Contrato ou não acusar o recebimento do instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.5.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o gerenciador e o participante, se houver.

5.6. O cancelamento do registro de preços, nas hipóteses previstas nos subitens 5.5.2 a 5.5.4 acima, será formalizado por ofício do gerenciador, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

5.7. Ocorrendo fato superveniente decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado, o registro de preços poderá ser cancelado:

5.7.1. Por razão de interesse público; ou

5.7.2. A pedido do fornecedor.

6. PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Item 12 do Anexo I – Termo de Referência do Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/2019.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. Não serão realizados acréscimos nos quantitativos fixados na Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993 (§ 1º do art. 12 do Decreto nº 7.892/2013).

7.2. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892/2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

São Paulo, 16 de setembro de 2021.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

James Francisco Pedro dos Santos

Presidente

MULTIPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA

Claudio Frabetti Marin

Representante Legal

50 OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
5º SUBDISTRITO SANTA EFIGÊNIA
Av. Ipiranga, nº 1092, São Paulo - SP - Fone/Fax: (11)3228.3071

Carlos Eduardo Rodrigues
Oficial Interino

Reconheço, por semelhança, a firma de: (1) CLAUDIO
FRABETTI MARIN, em documento com valor econômico, dou fé.
São Paulo, 20 de setembro de 2021.
Em Teste da verdade. Cód. N.º [1351709230600151896-00005]

Qtd Total de 10,35. Válido somente com selo de autenticidade
Selo(s): Ato:1053

AB486021

Profissão Notarial

VALOR ECONÔMICO
C11653A0475787